



Projeto de Lei nº 3083, de 30 de outubro de 2025.

ALTERA O INCISO II, DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1530, de 7 DE AGOSTO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o inciso II, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1530, de 7 de agosto de 2006, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam extintos os cargos relacionados neste artigo, a contar da exoneração de seus respectivos ocupantes:

(...)

II - 01 (um) cargo de Chefe do Departamento de Obras, Viação e Meio Ambiente Urbano, criado pela Lei Municipal nº 471/94;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 30 de Outubro de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei nº 3083/2025, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a Lei Municipal nº 1530/2006.

As razões que motivam a propositura do presente referem-se a correção da nomenclatura do cargo extinto nos termos da constante quando da criação do mesmo.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 30 de Outubro de 2025.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Prefeito Municipal